

presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Compras às fls.65 com a competência a mim delegada pela Portaria nº 2697/SME/2005 e fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 54.102/2013, HOMOLOGO a aquisição de 1 (uma) unidade de microfone sem fio duplo, 2 (dois) pares de caixas acústicas para teto e 3(três) unidades de amplificadora de som para a sala Web da Universidade Aberta do Brasil no CEU Alvarenga jurisdicionados a está Diretoria Regional de Educação, por dispensa de licitação através de cotação eletrônica, valor total de R\$ 4.375,13(quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos), diretamente a empresa CONCA DISCOS E FITAS LTDA-EPP CNPJ 52.586.013/0001-98; 2-) Outrossim, AUTORIZO a emissão da nota de empenho, em favor da empresa acima citada, no valor de R\$ 4.375,13(quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e treze centavos), onerando a dotação nº 16.18.12.128.3010.3.361.4.4.90.52.00.00 do orçamento vigente, através da nota de reserva nº32.644, juntada às fls. 27 dos autos.

2014-0.128.106-7 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINLIZAÇÃO PARA RECREIO NAS FÉRIAS JUNHO/2014 - 1-) À vista dos elementos de convicção constantes no presente administrativo, em especial da manifestação do Setor de Compras às fls. retro, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 2697/SME/2005 e fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 54.102/2013, HOMOLOGO a aquisição de material de sinalização para Recreio nas Férias – Junho/2014: Item 1 – 2.200 unidades de protetor crachá PVC cristal com prendedor jacaré, Item 2 – 50 unidades de cone de sinalização e Item 3 – 100 rolos de fita de sinalização zebra, por dispensa de licitação através da cotação eletrônica, diretamente das empresas MARIA HELENA GUÉRIERI - ME, CNPJ 05.664.425/0001-19, item 1, no valor total de R\$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais) e SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 19.760.235/0001-00, itens 2 e 3, no valor total de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais); 2-) Outrossim, AUTORIZO a emissão das notas de empenho, a favor das empresas acima citadas, no valor total de R\$ 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais), onerando a dotação nº 16.10.12.12.2.3010.4303.3.3.90.30.00.00 o orçamento vigente, através da nota de reserva nº 32.172, juntada às fls. 17 dos autos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CANCELAMENTO DE SALDOS DE EMPENHOS. I – No uso das atribuições que foram conferidas por lei, AUTORIZO o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho abaixo discriminadas, referentes a aquisição de saco para lixo – Ata 004/SEMPLA-COBES/2013 – NE 46.886/2013 – R\$ 5.882,50; NE 46.881/2013 – R\$ 4.229,00; NE 46.907/2013 – R\$ 602,50; NE 46.909/2013 – R\$236,00.

PA 2013-0.307.552-7 CORTINAS E ACESSÓRIOS

I – No uso das atribuições que foram conferidas por lei e, tendo em vista o contido nestes autos de processo, notadamente a reserva de nº.34.065, AUTORIZO a aquisição de uma cortina com varão e suporte para a biblioteca do CEU QUINTA DO SOL, jurisdicionado à esta Diretoria Regional de Educação, no valor total de R\$ 2.342,50 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) da Empresa P C DE CARVALHO JUNIOR –ME, CNPJ 18.920.142/0001-32, com fundamento no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, c/c a Lei Municipal nº. 13.278/02, Decretos 44.279/03 e 45.695/05. II – Emita-se Nota de Empenho, onerando a seguinte dotação: 16.17.12.368.3010.2851.33.90.30.00-00III – PENALIDADES: Ficam estabelecidos, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei, nos termos dos arts. 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, os seguintes percentuais: a) 3% sobre o valor total da nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração deste período. b)10% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste. c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

2013-0.371.056-7. DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE A REMUNERAÇÃO PAGA AOS COORDENADORES, AGENTES RECREATIVOS E OFICINEIROS / RECREIO NAS FÉRIAS / EDIÇÃO JUNHO-JULHO/14. I – À vista dos elementos informativos do presente, e no uso das atribuições a mim delegadas por Lei e tendo em vista a reserva orçamentária de nº 515/13, AUTORIZO, conforme previsto na Lei 8.212/91 (Plano de Custeio da Seguridade Social), no Regulamento da Normativa INSS 03/2005, a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais), para atender às despesas com recolhimento de Contribuição Previdenciária Patronal sobre o total das remunerações pagas aos Coordenadores, Agentes Recreativos e Oficeneiros, no Projeto Recreio nas Férias, Edição JUNHO-JULHO/14, a favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CNPJ 29.979.036/0001-40, onerando a dotação 16.10.12.122.30.10.4303.3.3.90.47.00.00. Nota de reserva com Transferência: 32.140/14. Unidade Executora: 16.17

2014-0.099.353-5. Publicação por omissão. Edital de credenciamento de formadores/palestrantes para desenvolver ações de formação continuada, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A lista dos elementos que instruem esse processo, notadamente Edital de credenciamento nº 01/2013 SME/DRE – PE publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10/08/2013, página 50, a avaliação dos inscritos pautada na documentação pertinente aos proponentes e a verificação do atendimento aos requisitos do edital pela comissão instituída a partir dos critérios estabelecidos conforme o título VI do mesmo, a relação definitiva dos profissionais credenciados veiculada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 06/12/2013, páginas 134 e 135, Ata do Sorteio Público referente ao Edital de credenciamento nº 01/2013 SME/DRE – PE publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 19/12/2013, página 58, que estabeleceu a ordem de contratação, considerando, ainda, o disposto no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a Portaria SME nº 2.537/2008, o contido no parecer da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, ementado sob n.º 10.178 e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, HOMOLOGO o credenciamento de formadores/palestrantes para desenvolver ações de formação continuada com as equipes técnicas, administrativas e docentes que atendam às necessidades indicadas pela Diretoria Regional da Penha e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes áreas: Educação Inclusiva, Educação Especial, Adaptação Curricular para inclusão de alunos com deficiência, Múltiplas Linguagens, Linguagem Musical, Linguagem Teatral, Linguagem Cinematográfica, Dança, Corpo e movimento, Jogos e Brincadeiras, Tecnologias da Comunicação e da Informação, Arte e Educação, Didática e Interdisciplinaridade em História e Geografia, Didática e Interdisciplinaridade em ciências e matemática, Didática e Interdisciplinaridade em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Didática e Interdisciplinaridade em Artes e Educação Física, Diversidade Cultural: questões de gênero e sexualidade, Diversidade Cultural: questões étnico-raciais, Convivência Escolar, Gestão Democrática na Escola, Currículo, Avaliação Educacional, Culturas Infantis, Protagonismo Juvenil, Cultura Popular, Saúde do Profissional da Educação, Sustentabilidade e Educação Ambiental, Educação de Jovens e Adultos: concepções e metodologias, Rede de Proteção Social, Educação e Sociedade.

2014-0.074.478-0. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES ARTÍSTICAS. I - No uso das atribuições que me foram delegadas por lei RATIFICO o despacho proferido às fls. 49, publicado no DOC de 30/04/14, pág. 139, para fazer constar o nome correto da contratada, ou seja, KELLY CRISTINA FERNANDES, RATIFICANDO-O nos demais termos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2011-0.085.276-6 - SME – DRE/CS – Prorrogação de Contrato nº 007/2011/DRECS – locação do imóvel situado na Rua Jaqueira, n.º 08, Bairro Vargem Grande, destinado à instalação de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI). – I - À vista das informações constantes no presente, e notadamente à vista do contido no artigo 2º, caput, do Decreto Municipal 53.751/13, RATIFICO a necessidade de manutenção em vigor do Contrato nº 007/2011/DRECS. – II - Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente a pesquisa de preços de fls. 256/261, a manifestação da Engenharia a fls. 270/271 e o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (fls. retro) e com fundamento no artigo 26 combinado com artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação dos documentos previstos no artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03 dentro do prazo de validade, RATIFICO a autorização contida no despacho de fls. 263, para o fim de prorrogar o Contrato de Locação nº 007/2011/DRECS, por 30 (trinta) meses, a partir de 01/06/2014, do imóvel situado na Rua Jaqueira, n.º 08, Bairro Vargem Grande, destinado à instalação de Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Vargem Grande, mantidas as demais cláusulas do contrato de locação. – III - As despesas decorrentes da prorrogação autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.00.16.16.12.368.3010.2.822.3.3.90.39.00.00, devendo, nos exercícios seguintes onerar dotação específica e apropriada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

2014-0.150.833-9-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA NA EMEF 8 DE MAIO-I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei 13.278/2002 regulamentada pelos Decretos 41.772/02 e 44.279/03, atendendo aos Decretos 45.787/05 e 54.768/14, às Portarias 2.697/05 e 2.946/05 e demais elementos contidos nestes autos de processo, tendo em vista a reserva orçamentária nº 34287, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações AUTORIZO, a contratação de serviço de manutenção hidráulica na EMEF 8 de Maio, com valor total de R\$ 14.951,49,diretamente com a empresa FKR Construções LTDA,CNPJ nº.12.304.886/0001-46– II- Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a dotação:-16.19.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00-R\$ 14.951,49-III- Penalidades : ficam estabelecidas, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da lei 13.278/2002, c.c.os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, os seguintes percentuais: a) 3% do valor total da Nota de Empenho para cada 15(quinze) dias de atraso ou fração deste período; b) 10 % sobre o valor total da nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

2014-0.150.841-0- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ALVENARIA NA EMEI SUZANA EVANGELINA FELIPPE.

I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei 13.278/2002 regulamentada pelos Decretos 41.772/02 e 44.279/03, atendendo aos Decretos 45.787/05 e 54.768/14, às Portarias 2.697/05 e 2.946/05 e demais elementos contidos nestes autos de processo, tendo em vista a reserva orçamentária nº 34294, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações AUTORIZO, a contratação de serviço de manutenção de alvenaria na EMEI Suzana Evangelina Felipe , com valor total de R\$ 14.525,53, diretamente com a empresa L&M Serviços de Manutenção e Locação de Veículos Ltda, CNPJ nº 08.784.466/0001-37. – II- Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a dotação:-16.19.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00-R\$ 14.525,53 - III- Penalidades: ficam estabelecidas, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da lei 13.278/2002, c.c.os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, os seguintes percentuais: a) 3% do valor total da Nota de Empenho para cada 15(quinze) dias de atraso ou fração deste período; b) 10 % sobre o valor total da nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

2014-0.150.738-3-SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA EMEF JOSÉ QUERINO RIBEIRO-I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei 13.278/2002 regulamentada pelos Decretos 41.772/02 e 44.279/03, atendendo aos Decretos 45.787/05 e 54.768/14, às Portarias 2.697/05 e 2.946/05 e demais elementos contidos nestes autos de processo, tendo em vista a reserva orçamentária nº 34289, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações AUTORIZO, a contratação de serviço de instalação de alambrado na EMEF José Querino Ribeiro, com valor total de R\$14.888,09,diretamente com a empresa Henriques & Figueiredo Engenharia e Construções LTDA,CNPJ nº 05.887.853/0001-00– II- Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a dotação:- 16.19.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00.00-R\$ 14.888,09-III-Penalidades: ficam estabelecidas, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da lei 13.278/2002, c.c.os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, os seguintes percentuais: a) 3% do valor total da Nota de Empenho para cada 15(quinze) dias de atraso ou fração deste período; b) 10 % sobre o valor total da nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

2014-0.112.510-3- Serviços de 1º Escalão

I - À Vista dos elementos contidos no presente e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 23, de 28 de Janeiro de 2013 do D.O.M de 29/01/2013, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 art. 24, e Decreto 53.694 de 14/01/2013 AUTORIZO empresa Tavares Engenharia - CNPJ nº 02.714.979/0001-95, objetivando os serviços de SERRALHERIA, para atender as necessidades da EMEI Carlota Pereira de Queiroz, desta Diretoria Regional de Educação de Guaianases, no total de R\$ 13524,35 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação nº 1621 - 123683010 - 2822 - 33903900 , do orçamento vigente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

2014-0.139.458-9 -COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31/2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - Republicado por ter saído com incorreção no DOC de 03/06/14, página 92. Leia-se como segue e não como constou: para os itens 2 e 4, da empresa LEMCA – LAMPADAS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 60.089.919/0001-25.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2013-0.190.368-6 - Associação Educacional Belchior & Costa – CEI AB Costa - Denúncia de convênio – Termo de Convênio 243/SME/2013-RP - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a proposta da Diretoria Regional de Educação de São Mateus (fls. 325) e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. retro, que acolho e adoto como razões de decidir, DETERMINO A EXTINÇÃO do Termo de Convênio em referência, com fundamento em sua cláusula 13.1 (subitem 13.1.1).

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº :018/SEME/2014
 Processo nº :2013-0.263.340-2
 Objeto :Aquisição de Equipamento de Sonorização
 As 10:31:22 horas do dia 30 de Maio de 2014, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Carlos Roque Abraão da Silva e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Cintia Alidz Gaidzakian, Jose Carlos Lanzarotti, Marta Cristiane Borges Castelari, PAULO SERGIO DE SOUZA TORRES KAWASSAKI e Rita de CássiaEmery Sachse Saldanha, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010138010020140C00033. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
 Resultado da Sessão Pública
 Encerrada sem recurso
 ITEM 1
 Numero do Item: 1
 Descrição: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 1, (DESCRICA
 DETALHADA, VIDE EDITAL)
 Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL
 Quantidade: 1
 Menor Valor:
 CNPJ Vencedor:
 Vencedor:
 Propostas Entregues: 5
 Desistência de Propostas: 1
 Propostas Restantes: 4
 Propostas Classificadas: 4
 Resultado do Item: Fracassado
 Justificativa: Item Fracassado.
 Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
 Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Habilitação
 Não houve habilitação.
 ITEM 2
 Numero do Item: 2
 Descrição: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 2, (DESCRICA
 DETALHADA, VIDE EDITAL)
 Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL
 Quantidade: 1
 Menor Valor:
 CNPJ Vencedor:
 Vencedor:
 Propostas Entregues: 6
 Desistência de Propostas: 0
 Propostas Restantes: 6
 Propostas Classificadas: 6
 Resultado do Item: Fracassado
 Justificativa: Item Fracassado.
 Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

| Licitante | Valor | Início do Prazo | Fim do Prazo | Data Decisão | Decisão |
|---------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|
| CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP | 28.749,0000 | 30/05/2014 13:04:13 | 30/05/2014 13:09:13 | 30/05/2014 13:04:55 | ACEITO |

ITEM 3
 Numero do Item: 3
 Descrição: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, LOTE - 3, (DESCRICA
 DETALHADA, VIDE EDITAL)
 Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL
 Quantidade: 1
 Menor Valor:
 CNPJ Vencedor:
 Vencedor:
 Propostas Entregues: 3
 Desistência de Propostas: 0
 Propostas Restantes: 3
 Propostas Classificadas: 3
 Resultado do Item: Fracassado
 Justificativa: Item Fracassado.
 Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte
 Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
 Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.
 Licitantes

| Legenda | Porte | Empresa | CNPJ | Licitante |
|---------|--------|---------|--------------------|---|
| FOR0859 | EPP | | 08.210.709/0001-23 | UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA |
| FOR0640 | Outros | | 08.394.735/0001-59 | IRMAOS BOHRER ELETRONICOS LTDA.-ME |
| FOR0923 | EPP | | 10.316.726/0001-91 | MONTE CRISTO INSTRUMENTOS MUSICIAS LTDA - epp |
| FOR0424 | EPP | | 14.770.109/0001-12 | Eletridal Comércio e Serviço Ltda |
| FOR0248 | ME | | 15.315.346/0001-56 | TOTEN INFORMÁTICA EIRELI ME |
| FOR0527 | ME | | 18.912.372/0001-50 | Megacom Comércio e Serviços Eireli -ME |
| FOR0455 | EPP | | 52.586.013/0001-98 | CONCA DISCOS E FITAS LTDA - EPP |
| FOR0044 | Outros | | 54.427.406/0001-84 | ELETRO SATES LTDA |
| FOR0357 | EPP | | 65.872.343/0001-91 | PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA. |

Sessão Pública Suspensa
 Às 17:53:29h do dia 30 de maio de 2014, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Termino de expediente desta Secretaria.
 Às 10:05:53h do dia 02 de junho de 2014, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Carlos Roque Abraão da Silva e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 8010138010020140C00033.
 Encerramento realizado por Carlos Roque Abraão da Silva
 Data 02/06/2014 às 14:20:09
 A íntegra desta ata poderá ser consultada no Site: https://www2.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/becprp17001.aspx?mXjP2JuBgAjsNXAthU3HheHUIHOXu%2bnXrFfYWe%2fNRuVntPhUgBvdSe6R02uo2FF5C1LUjx31KWWkU50Q%3d%3d

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO

Processo – 2014-0.023.726-9
 TERMO DE CONVÊNIO no. 050/SEME/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO
 CONVENENTE: Associação de Esportes de Ação e Wellness
 EVENTO: Sampa Extreme
 VALOR: R\$ 193.767,50
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.813.3017.4.501.3.3.90.39.00-00
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014
 Prazo de execução do objeto: 2 e 3 de Agosto de 2014
 Prazo de Vigência: 2 e 3 de Agosto de 2014
 CNPJ 01.598.923/0001-50

Processo – 2014-0.127.070-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO no. 058/SEME/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO
 CONVENENTE: Federação Paulista de Judô Master e Super Masters
 EVENTO: Campeonato Paulista de Judô Master e Super-master
 VALOR: R\$ 154.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.813.3017.4.501.3.3.90.39.00-00
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2014
 Prazo de execução do objeto: 1º de Junho de 2014
 Prazo de Vigência: 1º de Junho de 2014
 CNPJ 08.528.928/0001-55

Processo – 2014-0.120.084-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO no. 054/SEME/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO
 CONVENENTE: Federação Beach Soccer do Estado de São Paulo
 EVENTO: I Copa Paulista de Beach Soccer
 VALOR: R\$ 45.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.813.3017.4.501.3.3.90.39.00-00
 DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2014
 Prazo de execução do objeto: 31 de Maio e 1º de Junho de 2014
 Prazo de Vigência: 31 de Maio e 1º de Junho de 2014
 CNPJ 18.363.519/0001-08

2012-0.266.502-7

I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o parecer retro da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 6º, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 53.751/2013, no artigo 26, § 2º, do Decreto Municipal nº 54.768/14, nos artigos 60, parágrafo único, 62 e 166, da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 60 e 61 da Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto Municipal nº 23.639/87, INDEFIRO o pedido feito pelo GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA MARIA, CNPJ nº 43.156.728/0001-10, para não reconhecer como regular o valor de R\$ 134.585,90 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), decorrente da realização do Programa Clube Escola no CDC Lauro Megale, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2012, nos termos do Convênio 88/SEME/2010 e do Aditamento 149/SEME/2011, objetos do processo administrativo nº 2010-0.177.780-4, tendo em vista que o valor empenhado para o período de 01 de janeiro a 15 de julho de 2012 foi integralmente pago e que não foi formalizada a prorrogação da execução do Convênio para o período de 16 de julho a 30 de setembro de 2012, considerando-se que o valor de R\$ 5.454,84 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) relativo às atividades realizadas no período de 01 a 15 de julho de 2012 já foi devidamente pago. II. Fica o interessado intimado a, querendo, apresentar recurso hierárquico dessa decisão ao Prefeito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006, combinado com o artigo 72 do Decreto Municipal nº 51.714/2010. III. Os autos permanecerão na CGPO para vistas durante o prazo recursal.